

TARIFAS DE ENERGIA

Resolução Homologatória Nº 2.274, de 18 de Julho de 2017.

TARIFA CONVENCIONAL	TUSD + TE	
	DEMANDA	ENERGIA
Subgrupo	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A4 (2,3 kV a 25 kV)	33,93	299,95
B1 – RESIDENCIAL		466,23
B1 – RESIDENCIAL BAIXA RENDA:		430,82
Consumo mensal até 30 kWh		150,79
Consumo mensal entre 31 kWh e 100 kWh		258,49
Consumo mensal entre 101 kWh e 220 kWh		387,74
Consumo mensal superior a 220 kWh		430,82
B2 – RURAL		326,36
B2 – SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO		279,74
B3 – DEMAIS CLASSES		466,23
B4 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
B4a – Rede de distribuição		256,43
B4b – Bulbo da Lâmpada		279,74

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	TUSD	
	DEMANDA (R\$ kW)	
Subgrupo	PONTA	FORA DE PONTA
A4 (2,3 a 25 kV)	32,82	10,28

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	TUSD + TE	
	DEMANDA (R\$ MWh)	
Subgrupo	PONTA	FORA DE PONTA
A4 (2,3 kV a 25 kV)	452,05	286,15

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	TUSD
Subgrupo	(R\$/kW)
A4 (2,3 kV a 25 kV)	10,28

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	TUSD + TE	
	DEMANDA (R\$ MWh)	
Subgrupo	PONTA	FORA DE PONTA
A4 (2,3 kV a 25 kV)	1.251,39	283,15

DESCONTOS PERCENTUAIS	
UNIDADE CONSUMIDORA	TUSD + TE
Água, Esgoto e Saneamento – Grupo A	15%
Água, Esgoto e Saneamento – Grupo B	15%
Rural – Grupo A	10%
Irrigação e aquícultura em horário especial – Grupo A	70% a 90%
Irrigação e aquícultura em horário especial – Grupo B	60% a 73%
Baixa Renda até 30 kWh	65%
Baixa Renda de 31 kWh até 100 kWh	40%
Baixa Renda de 101 kWh até 220 kWh	10%

TABELA DE SERVIÇOS COBRÁVEIS
Resolução Homologatória Nº 2.274, de 18 de Julho de 2017.

SERVIÇOS COBRÁVEIS (arts. 102,103 e 131 da REN 414/2010)	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	6,52	9,33	18,65	56,02
II - Aferição de medidor	8,40	13,99	18,65	93,39
III - Verificação de nível de tensão	8,40	13,99	16,80	93,39
IV- Religação normal	7,44	10,25	30,79	93,39
V - Religação de urgência	37,34	56,02	93,39	186,77
VI - Segunda via de fatura	2,78	2,78	2,78	5,59
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	2,78	2,78	2,78	5,59
VIII - Disponibilização de dados de mediação (memória de massa)	6,52	9,33	18,65	56,02
IX - Desligamento programado	37,34	56,02	93,39	186,77
X - Religação programada	37,34	56,02	93,39	186,77
XI - Fornecimento pulsos, potência e sincronismo	6,52	9,33	18,65	56,02
XII - Comissionamento de obra	19,55	27,98	55,96	168,06
XIII – Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
XIV – Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
XV - Visita técnica	6,52	9,33	18,65	56,02
XVI - Custo administrativo de inspeção	107,46	161,21	268,76	3.583,19
(*) Objeto de orçamento específico (art. 103 da REN nº 414/2010)				

PARÂMETRO PARA CÁLCULO DO ERD (RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 414/2010)					
Subgrupo Tarifário	B1	B2 rural	B2 irrigante	B3	A4
K	791,39	553,71	474,48	791,39	902,31
TUSD FIO B – Fora de Ponta (R\$/kW)	8,99	6,29	5,39	8,99	10,25
WACC depois dos tributos (%)	3,77%				
Carga Tributária (%)	0,00%				
Parcela B Revisão (R\$)	R\$ 8.548.382,13				
Taxa de Depreciação – D (%)	4,00%				
Operação e Manutenção (R\$)	R\$ 4.631.203,03				

PARÂMETRO PARA CÁLCULO RESSARCIMENTO Decreto nº 5.597/2005 (REN nº 473/2012)	
Subgrupo Tarifário	A4
TUSD FIO B – Ponta (R\$/kW)	32,72
TUSD FIO B – Fora Ponta (R\$/Kw)	10,25
WACC antes dos tributos (%)	3,77%
Parcela B Tarifa (R\$)	13.906.000,00
PD Médio	1,15
β	17,43%